



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4799/**MAP** – 30 Junho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2138/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 2359 de 30 do corrente, do Gabinete do Ministro da Justiça sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Peł A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO

GABINETE DO MINISTRO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º 4528
Processo N.º 30/06/2009

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Ministro
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Of. 2911/MAP

SUA COMUNICAÇÃO
27 Abril 2009

NOSSA REFERÊNCIA
P.º 1061/2009
N.º **2359**

DATA
30 JUN. 2009

**ASSUNTO: Pergunta n.º 2138/X/(4.ª) – AC de 22 de Abril de 2009.
*Instituto dos Registos e do Notariado***

Em referência ao V. ofício acima mencionado, e em resposta às questões colocadas pelo Grupo Parlamentar do CDS – Partido Popular, tenho a honra de informar V. Exa. do seguinte:

1) Quanto às classificações de serviço do pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, IP (IRN):

Durante o ano de 2008, o IRN conseguiu implementar o SIADAP a um universo que abrange um elevado número de funcionários e de serviços desconcentrados e que é muito complexo, com mais de 5800 colaboradores repartidos por carreiras do regime geral da função pública e carreiras especiais (conservadores, notários públicos e oficiais dos registos e do notariado).

Neste momento, segundo informação disponibilizada pelo IRN, já foram entregues aos avaliados e validadas todas as classificações de serviço referentes ao processo de avaliação de 2008.

2) Quanto às diferenças de remunerações entre pessoal dos registos prediais, comerciais e automóvel com os do registo civil:

A existência de vencimentos distintos entre os vários funcionários dos registos tem vindo a ser tratada em sucessivas reuniões entre o Ministério da Justiça



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

e os sindicatos representativos do sector, tendo sido sempre manifestada abertura para a revisão do sistema retributivo e do regime das carreiras, mediante um entendimento a alcançar com os sindicatos.

Neste momento, o Ministério da Justiça aguarda propostas específicas dos sindicatos quanto a esta matéria, as quais tem vindo sistematicamente a solicitar desde 2005.

3) Quanto aos objectivos fixados aos funcionários do IRN:

Em primeiro lugar, deve começar por referir-se que os objectivos do SIADAP são fixados aos funcionários do IRN de acordo com a lei e visam a prestação de um melhor serviço público de registo para o cidadão e para as empresas. Em concreto, estes objectivos passam pela realização dos registos de forma mais rápida, com um melhor atendimento ao cidadão e com a informatização de registos que, durante décadas, estiveram apenas em papel.

Em segundo lugar, os dados referentes à avaliação de 2008 demonstram, de forma clara, que estes objectivos não são inalcançáveis.

Assim, do universo de funcionários avaliados em 2008, apenas 0,2% do total não cumpriu os objectivos mínimos fixados.

Por fim, tal como já foi por diversas vezes afirmado, o Ministério da Justiça considera que, nos últimos 4 anos, as conservatórias, os serviços de registos e os seus funcionários deram provas de capacidade de modernização e de evolução na prestação de melhores serviços aos cidadãos, de que os dados referentes à avaliação de 2008 são o reflexo.

4) Quanto à legislação que tem sido publicada sobre actos de cidadania como o casamento, divórcio, entre outros:

Em matéria de actos relacionados com a vida dos cidadãos, foi aprovado, no quadro das medidas promovidas pelo Ministério da Justiça para o programa SIMPLEX 2007, o Decreto-Lei n.º 234/2007, de 28 de Setembro.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO

Com a aprovação deste diploma, foram adoptadas pelo Governo medidas de simplificação nas áreas do registo civil e dos actos notariais conexos, que em nenhuma medida significaram a banalização de actos de cidadania, antes contribuíram para a redução de obstáculos burocráticos e formalidades dispensáveis nestas matérias.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

(Rui Santos)